

Resolução nº : 11071/98  
Protocolo nº : 179548/98  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREGO E RELAÇÕES DO  
TRABALHO  
Interessado : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
Assunto : BAIXA DE PENDÊNCIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

**R E S O L V E :**

Determinar a baixa de responsabilidade da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, em conformidade com a Instrução nº 924/98, da Diretoria Revisora de Contas, e com o Parecer nº 19431/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 23 de julho de 1998

JOÃO FÉDER  
Vice-Presidente no exercício da Presidência